

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 112 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 153/2020;

CONSIDERANDO aquisição de imóvel para sediar a subseção do Coren, em Três Lagoas-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sr. Francisco de Souza Rosa e Éder Ribeiro, para transportar e fazer as instalações de moveis da Subseção de Três Lagoas-MS, no período e 14 e 15 de março de 2022, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º Os empregados públicos Sr. Francisco de Souza Rosa e Éder Ribeiro, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 14 de março de 2022 e retorno no dia 15 de março de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar os empregados Sr. Francisco de Souza Rosa e Éder Ribeiro a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 14 e 15 de março de 2022.

Art. 4º Centro de custo Despesas Administrativas

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de março de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978-ENF